



DECRETO EXECUTIVO Nº 677, DE 28 DE JUNHO DE 2005.

*Abre Crédito Adicional Suplementar*

**SENIO REINOLDO KIRST**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 808, de 28 de junho de 2005,

**D E C R E T A:**

Art.1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 9.664,51 (nove mil seiscientos e sessenta e quatro reais e cinquenta e um centavos), destinado à cobertura de insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun.de Saúde e Assistência Social

09.10.301.0107.2.039 – MANTER O PROGRAMA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE SIA/SUS.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 167,71

10.10.301.0107.2.066 – MANTER PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL

Elemento de Despesa:3.1.90.11.00–Venc. e Vant.fixas Pessoal Civil...R\$ 500,00

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.de Agric.Ind.Comércio e Desenvolvimento

16.20.601.0076.1.023 – TROCA-TROCA DE SEMENTES E FERTILIZANTES

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 8.996,80

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária e dos seguintes auxílios/convênios:

ÓRGÃO: 08 – Sec.Mun.de Agric.Ind.Comércio e Desenvolvimento

16.20.601.0076.1.023 –TROCA-TROCA DE SEMENTES E FERTILIZANTES

Elemento de Despesa: 3.3.30.41.00 – Contribuições.....R\$ 8.996,80

-Auxílios e convênios de transf. de recurso SIA/SUS.....R\$ 167,71


- Auxílios e convênios de transf. de recursos do Programa Saúde Bucal do Estado.....R\$ 500,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 28 de junho de 2005.

  
Senio Reinoldo Kirst,  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
Ailton Larri Lemos de Moura,  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

28 de 06 de 05

*"Somar para Desenvolver"*

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS.

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: [coronelbarros@via-rs.net](mailto:coronelbarros@via-rs.net)